

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

Em 26 de Março de 2012, acordaram como Órgão Gerenciador, a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº 4.143, Edifício Gerais, 4º Andar, Bairro Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pela Diretora de Negócios, Maria Luiza de Oliveira Jakitsch, e, como Beneficiárias, as empresas **GERINFOR – GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1.487, Bairro Nossa Senhora da Glória, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Cleumir Marques Silva Júnior, cargo Diretor, e a empresa **DLM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Av. Cachoeira nº 1.028, Bairro Vila Industrial, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Rogério Fonseca Nunes, cargo Diretor, pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2012, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18/09/2001, Decreto nº 44.787 de 18 de Abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2011 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para a Contratação de Serviços Especializados de Captura de Acervos Documentais em Mídia Microfilme.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

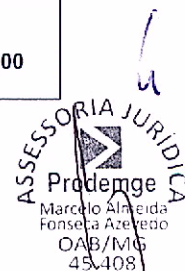
2.1 – Os preços, as quantidades e as especificações dos serviços de captura de microfilme constantes desta ARP, encontram-se na tabela abaixo:

BENEFICIÁRIO	ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
GERINFOR 1º Colocado	01	19.000.000	UN	Captura de Fotograma em Rolos de 16mm – JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi	R\$ 0,0454	R\$ 862.600,00
	02	1.000.000	UN	Captura de Fotograma em Rolos de 35mm – JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi	R\$ 0,0454	R\$ 45.400,00
	03	1.000.000	UN	Captura de Fotograma em Jaquetas / Microfichas – JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi	R\$ 0,0920	R\$ 92.000,00
DLM 2º Colocado	01	19.000.000	UN	Captura de Fotograma em Rolos de 16mm – JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi	R\$ 0,0454	R\$ 862.600,00
	02	1.000.000	UN	Captura de Fotograma em Rolos de 35mm – JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi	R\$ 0,0744	R\$ 74.400,00
	03	1.000.000	UN	Captura de Fotograma em Jaquetas / Microfichas – JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi	R\$ 0,0920	R\$ 92.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os preços registrados serão válidos por 12 (doze) meses.

3.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Decreto 44.787/2008. Os preços poderão ser atualizados pelo INPC, vedada qualquer vinculação à moeda estrangeira.


 ASSESSORIA JURÍDICA
 Prodemge
 Marcelo Almeida
 Fonseca Azevedo
 OAB/MG
 45.408

2.

B

H.


 5º OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO B. HTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1 – Quando convocado, o fornecedor primeiro colocado deverá assinar o contrato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.1.1 – O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o instrumento contratual.

4.1.2 – Caso o 1º beneficiário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a Prodemge poderá contratar com o 2º beneficiário com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2 – As adesões por caronas deverão ser previamente autorizadas pelo órgão gerenciador e seguirão todas as disposições do Decreto 44.787/2008 e observará o disposto no subitem 4.1.2.

4.2.1 – Caberá à beneficiária, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

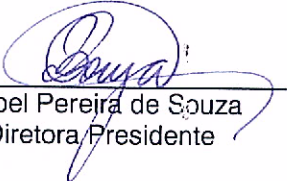
4.2.2 – A beneficiária terá 5 (cinco) dias para resposta quanto ao aceite ou não sendo o silêncio considerado desistência de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

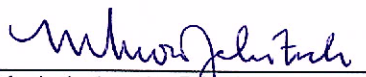
5.1 – Não há órgãos participantes neste registro de Preços.

Belo Horizonte, 26 de Março de 2012

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
Órgão Gerenciador

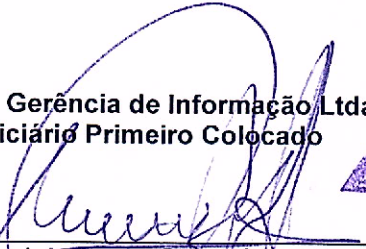


Isabel Pereira de Souza
Diretora Presidente



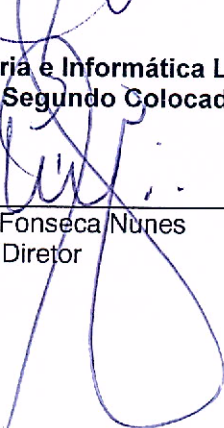
Maria Luiza de Oliveira Jakitsch
Diretora de Negócios

Gerinfor – Gerência de Informação Ltda
Beneficiário Primeiro Colocado




Cleumir Marques Silva Júnior
Diretor

DLM Consultoria e Informática Ltda
Beneficiário Segundo Colocado




Rogério Fonseca Nunes
Diretor

ASSESSORIA JURÍDICA
Prodemge
Marcelo Almeida
Fonseca Azevedo
OAB/MG
49.408



Sala de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BEG 24727



OFÍCIO DE NOTAS
5º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a firma indicada de Cleumir Marques Silva Júnior, Dou fé, BEG24727, B.Hte., 28 de março de 2012, Em test. p da verdade.

PAULA B GES CAIFG R#4, 51 16159-3927

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-

OF. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE - BARUERI
Av. Henriqueta M. Guerra, 550 Oficial: Bel. FERNANDO A. RICCO
----- VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE -----
Reconheço, por semelhança, a firma retro de: ROGERIO
FONSECA NUNES.

Barueri, 02 de Abril de 2012.
Em testemunho da verdade


Ademir Aparecido dos Santos
Preço de emissão R\$ 6,00 Valor atual R\$ 6,00



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. de São Paulo
Ademir Aparecido dos Santos
Escritor Autorizado